



Regulamento
Concurso Fotográfico
“500 Anos da Criação da Paróquia/Freguesia da Batalha”
Junta de Freguesia da Batalha
13 de Fevereiro a 9 de Abril de 2012

1. O Concurso Fotográfico “500 Anos da Criação da Paróquia/Freguesia da Batalha” é uma iniciativa da responsabilidade da Junta de Freguesia da Batalha, tendo por base o programa de comemorações dos 500 anos da criação da Paróquia/Freguesia, decorrendo esta iniciativa de 13 de Fevereiro a 9 de Abril de 2012. Este concurso visa dar a conhecer ao público a Freguesia da Batalha, nos seus mais variados aspectos, designadamente o seu vasto Património e as suas Gentes.
2. Podem participar neste concurso, todos os interessados, independentemente da sua idade, (Amadores e Profissionais, Nacionais e Estrangeiros) mediante inscrição prévia (Ficha de Inscrição disponível no site da Junta de Freguesia em <http://www.jf-batalha.pt>).
3. A inscrição é gratuita.
4. Este concurso está vedado à participação de todos os elementos da Junta e Assembleia de Freguesia da Batalha.
5. São permitidas fotografias tiradas através de máquinas digitais e analógicas.
6. As fotografias podem ser apresentadas nas variantes de cor e preto e branco.
7. Existem três categorias a concurso:
 - Fotografia momentânea (registo de momentos do quotidiano)
 - Gente (naturais ou residentes na Freguesia da Batalha)
 - Património (natural e construído)
8. As fotografias submetidas a concurso devem levar em linha de conta os limites administrativos da Freguesia, podendo o mapa do território ser consultado através do site da Junta de Freguesia.

9. Cada participante pode submeter a concurso até 3 fotografias por categoria (no limite, 9 fotografias).

10. As imagens submetidas a concurso devem ser entregues na Junta de Freguesia da Batalha, em envelope fechado, apenas com a designação "Concurso Fotográfico", contendo no seu interior as fotografias impressas (só serão aceites no formato 15X20) e identificadas na parte posterior, do seguinte modo: Título da imagem/Categoria a concurso/Nome do Autor (a).

11. Todas as fotografias terão de ser, obrigatoriamente, originais, fazendo a Junta de Freguesia da Batalha fé no cumprimento escrupuloso deste princípio.

12. A Junta de Freguesia da Batalha fica autorizada a utilizar as imagens submetidas a concurso nos meios que entender oportunos, sem prévia autorização dos autores.

13. A selecção das fotografias será efectuada por um Júri com a seguinte composição: um fotógrafo profissional, um elemento da Junta de Freguesia da Batalha e um elemento do Município da Batalha.

14. A cerimónia de divulgação dos resultados decorrerá no dia 21 de Abril, no Pavilhão Multiusos da Batalha, no decurso da "Festa Jovem da Freguesia", às 22h00.

15. O júri reserva-se ao direito de não atribuir quaisquer prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos apreciados reúne qualidade que os torne merecedores de qualquer distinção.

16. As decisões do júri são soberanas não havendo recurso sobre as mesmas.

17. Prémios a atribuir:

- 1º Prémio (para cada categoria) _ €100,00

- 2º Prémio (para cada categoria) _ €75,00

- 3º Prémio (para cada categoria) _ €50,00

18. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação a enviar para a morada indicada na Ficha de Inscrição.

Batalha, 08 de Fevereiro de 2012

O Presidente da Junta de Freguesia da Batalha

a) Germano Santos Pragosa